

PARECER HOMOLOGADO
Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 14/12/2010, Seção 1, Pág.45.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADOS: André Morais Riccioppo e outros		UF: SP
ASSUNTO: Retificação da listagem nominal anexa ao Parecer CNE/CES nº 211/2007, que trata da convalidação de títulos de Mestre em Informática obtidos na Pontifícia Universidade Católica de Campinas, no Estado de São Paulo.		
RELATOR: Milton Linhares		
PROCESSO Nº: 23001.000058/2006-42		
PARECER CNE/CES Nº: 166/2010	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 30/8/2010

I – RELATÓRIO

Por meio de documento protocolado neste Conselho Nacional de Educação sob o número 030193.2010-11, a Reitora da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas), Profa. Dra. Ângela de Mendonça Engelbrecht, solicita a *retificação da listagem nominal anexa ao Parecer CNE/CES nº 211/2007, de forma a constar o número correto do RG de André Luiz Silva: RG 50501178-5.*

O citado Parecer, favorável à convalidação de estudos de 152 (cento e cinquenta e dois) egressos do curso de mestrado em Informática – Gerenciamento de Sistemas de Informação, ministrado pela PUC-Campinas, foi aprovado pela Câmara de Educação Superior em 18/10/2007 e homologado por Despacho do Ministro da Educação publicado no DOU de 29/11/2007, Seção 1, p. 36

Ressalte-se que, no requerimento enviado, a PUC-Campinas esclarece que

Durante o trâmite do processo, a Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Educação solicitou, entre outras informações, a relação completa dos alunos concluintes do Curso de Mestrado em Informática – Gerenciamento de Sistemas de Informação, com nome, RG, título do trabalho de dissertação de mestrado, local e data da defesa pública, nome do professor orientador e dos que participaram da banca examinadora (...).

*A PUC-Campinas respondeu através do Ofício GR nº 143/2007, encaminhando a relação dos alunos concluintes e seus dados. (...), **Contudo, para o aluno André Luiz Silva, houve um equívoco ao indicar o RG.** O número do RG informado foi o de André Luiz da Silva, concluinte do Mestrado em Sistemas de Computação. (grifo do relator)*

Importante ressaltar que os outros dados do aluno André Luiz Silva estão corretos, como nome, título do trabalho de dissertação de mestrado, local e data da defesa pública, nome do professor orientador e dos professores que participaram da banca examinadora.

Cumprir informar que a Universidade já expediu diploma de Mestre em Informática – Gerenciamento de Sistemas de Informação, a André Luiz Silva, portador do RG 50501178-5 (...).

Assim, considerando o pedido feito pela PUC-Campinas, passo ao voto.

II – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, voto favoravelmente à retificação da Listagem Nominal anexa ao Parecer CNE/CES nº 211/2007, no que se refere ao número do documento de identidade de ANDRÉ LUIZ SILVA, de modo que, na linha 14, onde se lê “354.252”, leia-se “50501178-5”.

Brasília (DF), de 30 de agosto de 2010.

Conselheiro Milton Linhares – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.

Sala das Sessões, de 30 de agosto de 2010.

Conselheiro Paulo Speller – Presidente

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Vice-Presidente